



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 715/2023.**

**“DISPÕE ACERCA DE DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL E AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO POR PERMUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Casa Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. – Fica desafetado da condição de bem de uso e gozo públicos, passando a integrar a categoria dos bens dominiais, qual seja, o antigo Cemitério localizado no Povoado Barreiras do Boqueirão, topografia em anexo.

Art. 2º. – Fica o Município autorizado a alienar, por permuta, o imóvel descrito no artigo 1º, com fração de terra, desmembrada do imóvel matriculado 3846, registrada no livro 02, (Registro Geral), ficha 01, no Cartório Geral de Imóveis na comarca de Maragogi/AL., situado no Sítio Canto do Mangue, Centro da cidade de Japaratinga/AL., confrontando a Oeste com o Cemitério local, topografia em anexo.

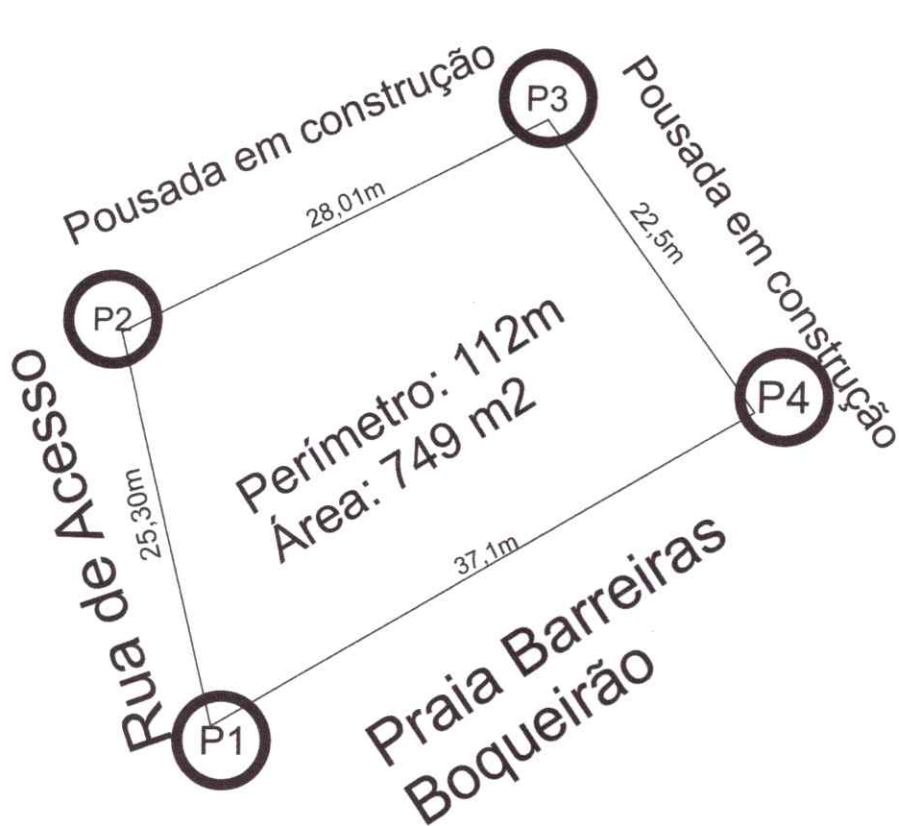
Art. 3º. – A permuta se dará em razão da necessidade de ampliação do cemitério local, situado no Sítio Canto do Mangue, no Centro da Cidade de Japaratinga.

Art. 4º. – A permuta objeto da presente lei autorizativa é precedida de justificativa do interesse público e Laudo de Avaliação Prévia dos Bens Imóveis a serem permutados, bem como, deverá se efetivar através escritura pública. Parágrafo único - As despesas oriundas da escrituração cartorária da transmissão dos imóveis correrão por conta do Município de Japaratinga/AL.

Art. 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 27 de outubro 2023.

  
JOSE SEVERINO DA SILVA  
Prefeito do Município de Japaratinga-AL  
**JOSE SEVERINO DA SILVA**  
**Prefeito**



|               |                    |                                      |
|---------------|--------------------|--------------------------------------|
| Proprietária: | Unidade:<br>metros | Título:<br>Levantamento Planimétrico |
|               |                    | Local:                               |
| Responsável:  | OUTUBRO-2023       | Cemitério antigo                     |
|               | Escala<br>1/200    | PLANTA 01 / 01 -                     |

*Carlos André Rocha da Silva*  
Carlos André Rocha da Silva  
Engenheiro Civil – CREA 021757529-3

## MEMORIAL DESCRITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaratinga  
Proprietária: Prefeitura Municipal de Japaratinga  
Local: Antigo Cemitério Barreiras  
Município: Japaratinga  
Estado: Alagoas  
Área: 749 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 112 m

O presente memorial descritivo refere-se a um levantamento planimétrico de 1 imóvel localizado Antigo Cemitério Barreiras, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontantes:

**FRENTE:** 37,10 metros limitando-se com a praia Barreiras;

**FUNDO:** 28,01 metros limitando-se com pousada em construção;

**PELO LADO DIREITO:** 25,30 metros limitando-se rua de acesso;

**PELO LADO ESQUERDO:** 22,5 metros limitando-se com pousada em construção.

Abaixo estão apresentadas todas referências cartográficas dos vértices da área levantada.

| PONTO | NORTE   | ESTE    | CÓDIGO |
|-------|---------|---------|--------|
| P1    | 8990602 | 0250031 | Rua    |
| P2    | 8990627 | 0250028 | Muro   |
| P3    | 8990634 | 0250052 | Muro   |
| P4    | 8990618 | 0250065 | Praia  |

---

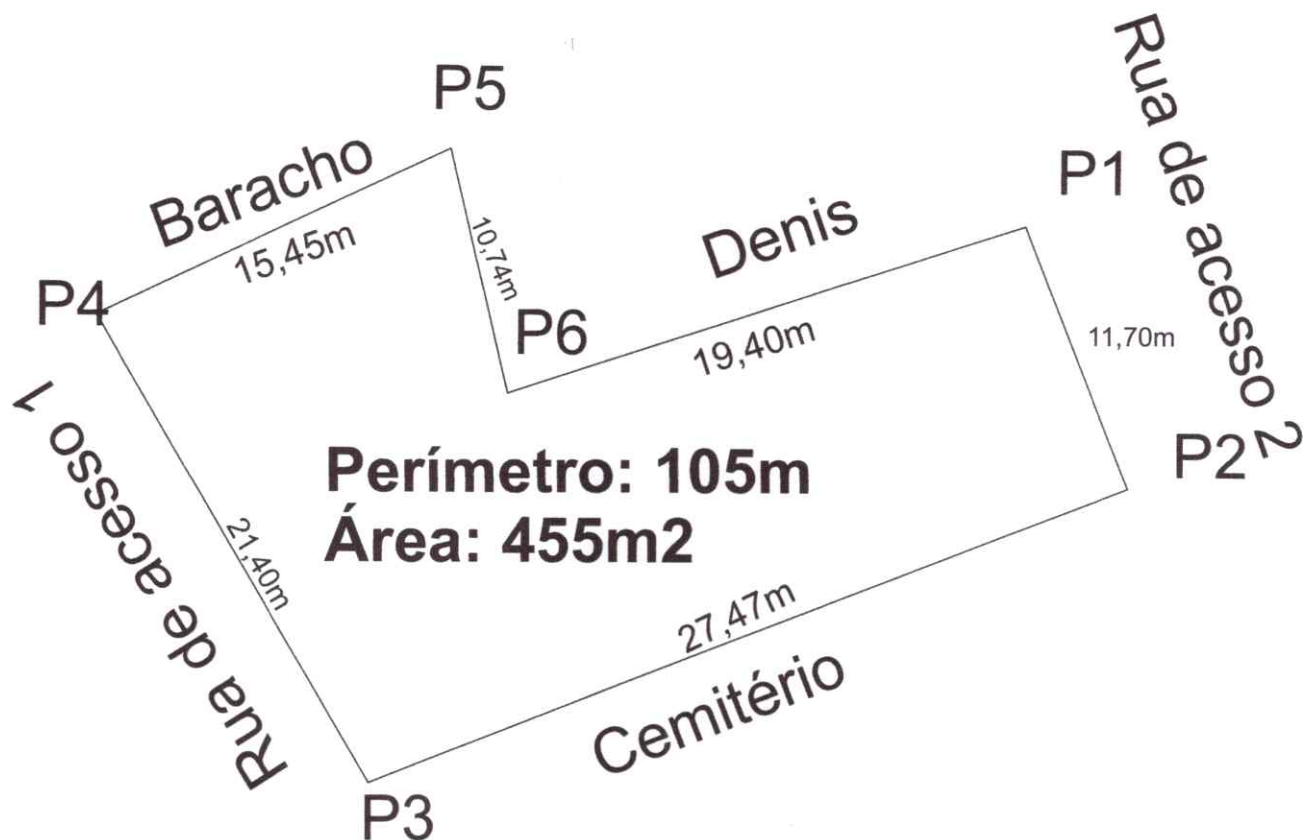
Proprietário:

*Carlos André Rocha da Silva*

---

Resp.Técnico: CARLOS ANDRÉ ROCHA DA SILVA  
Engenheiro Civil – CREA-AL N°021757529-3

Maceió, 19 de outubro de 2023



Proprietária:

Unidade:  
metros

Levantamento Planimétrico

Local:

OUTUBRO-2023

Cemitério Ampliação

Responsável:

Escala  
1/200

PLANTA 01 / 01 -

*Carlos André Rocha da Silva*

Carlos André Rocha da Silva  
Engenheiro Civil – CREA 021757529-3

## MEMORIAL DESCRITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaratinga  
Proprietária: Prefeitura Municipal de Japaratinga  
Local: Cemitério Barreiras  
Município: Japaratinga  
Estado: Alagoas  
Área: 455 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 105 m

O presente memorial descritivo refere-se a um levantamento planimétrico de 1 imóvel localizado nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontantes:

**FRENTE:** 27,47 metros limitando-se com cemitério;

**PELO LADO DIREITO:** 21,40 metros limitando-se rua de acesso 1;

**PELO LADO ESQUERDO:** 11,70 metros limitando-se com rua de acesso 2.

**FUNDO:** 15,34 metros limitando-se Sr Baracho e 19,70 com Sr Denis.

Abaixo estão apresentadas todas referências cartográficas dos vértices da área levantada.

| PONTO | NORTE   | ESTE    | CÓDIGO |
|-------|---------|---------|--------|
| P1    | 8994823 | 0251283 | Rua    |
| P2    | 8994814 | 0251305 | Muro   |
| P3    | 8994806 | 0251279 | Rua    |
| P4    | 8994825 | 0251269 | Muro   |
| P5    | 8994830 | 0251283 | Muro   |
| P6    | 8994820 | 0251285 | Praia  |

---

Proprietário:

*Carlos André Rocha da Silva*

---

Resp.Técnico: CARLOS ANDRÉ ROCHA DA SILVA  
Engenheiro Civil – CREA-AL N°021757529-3

Maceió, 19 de outubro de 2023